22/10/2019	79ª	Fazenda Nova
22/10/2019	85ª	Crixás
22/10/2019	87ª	Alexânia
22/10/2019	88ª	Mara Rosa
22/10/2019	94ª	São Miguel do Araguaia
22/10/2019	95ª	Jussara
22/10/2019	96ª	Itajá
22/10/2019	97ª	Cachoeira Alta
22/10/2019	99ª	Cavalcante
22/10/2019	102ª	Piranhas
22/10/2019	105ª	Campos Belos
22/10/2019	106ª	Caçu
22/10/2019	110ª	Mozarlândia
22/10/2019	123ª	Alvorada do Norte
22/10/2019	124ª	Bom Jesus de Goiás
22/10/2019	125ª	Formoso
22/10/2019	128ª	Acreúna
22/10/2019	130ª	Minaçu
22/10/2019	131ª	Padre Bernardo
22/10/2019	143ª	Alto Paraíso de Goiás

PORTARIA Nº 111/2019/PRES TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018), e tendo em vista a Decisão contida no PAD nº 1183/2019 e a indicação formulada no PAD nº 3217/2019, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, partir de 29/4/2019 o servidor efetivo, GUSTAVO LEME, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 035ª Zona Eleitoral, com sede em Aragarças/GO.

Art. 2º DISPENSAR, a partir de 18/3/2019, a servidora efetiva, CLEYRE NUNES DA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 19ª Zona Eleitoral, com sede em Luziânia/GO.

Art. 3º DESIGNAR, a partir do dia 18/3/2019, a servidora efetiva, LESLIE CAROLINE TRINDADE FRANCISCO, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 19ª Zona Eleitoral, com sede em Luziânia/GO.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 (vinte e um) de maio de 2019.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

Despachos

DESPACHO

1. AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE PROCESSUAL (QUERELA NULLITATIS INSANABILIS) N. 55-94.2017.6.099.0001

PROTOCOLO: 40.326/2017

ORIGEM: GOIÂNIA/GO (1ª ZONA ELEITORAL)

RECORRENTE: UNIAO FEDERAL

RECORRIDOS: MONICA MARTINS BORGES DA FONSECA